

**EDITAL: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO
ELETRÔNICA
Nº 01/2024 - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR
Nº 947315/2023**

A **COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA**, mantenedora do Hospital Colônia Nova, entidade beneficente de assistência social na área da saúde, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 91.569.038/0001-35, com sede na ERS 647 km 12 – Bairro Colônia Nova, S/N, Zona Rural, município de Aceguá/RS torna público, a quem possa interessar, que realizará **Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente ao Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, objetivando aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

A presente Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica será regida pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, e ficará disponível no portal eletrônico do Hospital Colônia Nova.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O envio de propostas para participação do processo de seleção será realizado exclusivamente por meio eletrônico do Hospital Colônia Nova, através do e-mail hospital-cn@hotmail.com.
- 1.2. Este edital ficará disponível:
 - 1.2.1. Plataforma Transferegov.br: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/aceso-livre> no seguinte caminho: Acesso Livre; Cotação Prévia de Preços; Convênio Transferegov.br nº 947315/2023.
 - 1.2.2. Portal eletrônico do Hospital Colônia Nova: <https://www.hospitalcolonianova.org/> na aba Transparência.

2. OBJETO:

2.1. Esta cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, referentes ao Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Comunidade da Colônia Nova.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste edital correrão por conta do Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, celebrado entre a União e a Comunidade da Colônia Nova, por intermédio do Ministério da Saúde no valor financeiro de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. A proposta de cotação prévia de preços deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado, de acordo com o ANEXO III;

5.2. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.3. A proposta de cotação prévia de preços deverá ser entregue por meio eletrônico via e-mail hospital-cn@hotmail.com, dentro do prazo estipulado neste edital.

- A Comunidade da Colônia Nova não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;
- 5.4. Poderá participar deste processo, empresa legalmente estabelecida no país, que atenda às exigências da presente cotação prévia de preços e seus anexos e que contemplem em seu objeto social, atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta cotação prévia de preços;
- 5.5. Estão impedidos de participarem deste edital os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 5.5.1. Pessoas físicas;
 - 5.5.2. Empresas que estejam sob processo de falência, concordata, recuperação judicial, extrajudicial, trabalhista, dissolução ou liquidação;
 - 5.5.3. Empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
 - 5.5.4. Empresas que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - como impedidas ou suspensas;
 - 5.5.5. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
 - 5.5.6. Empresas que constem no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União;
 - 5.5.7. Empresas de empregados e diretores da contratante ou responsável pelo certame.
- 5.6. A Comunidade da Colônia Nova irá consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

6. DA ENTREGA DA PROPOSTA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

- 6.1. A proposta de cotação prévia de preços deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido abaixo:
 - 6.1.1. **Data de abertura do edital:** 30/04/2024
 - 6.1.2. **Prazo para entrega de proposta:** De 30/04/2024 a 13/05/2024
 - 6.1.3. **Local da entrega:** As propostas deverão ser enviadas apenas por meio eletrônico via e-mail hospital-cn@hotmail.com.
 - 6.1.4. **Divulgação das propostas selecionadas:** O resultado será publicado no site do Hospital Colônia Nova no dia 14/05/2024 por meio do link: <https://www.hospitalcolonianova.org/> na aba Transparência e será dirigido à empresa vencedora, via e-mail, em até 03 dias úteis, após a comunicação do resultado.
- 6.2. A proposta de cotação prévia de preço deverá ser entregue juntamente com as seguintes documentações:
 - 6.2.1. Declaração de habilitação ao processo de seleção (modelo - Anexo II) preenchido e assinado pelo representante legal da empresa;
 - 6.2.2. Carta de apresentação de cotação prévia de preços (modelo - Anexo III), contendo: prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias; descrição do objeto; marca e modelo; preço unitário e total de cada item estipulados em moeda nacional, prazo de garantia igual ou superior aos previsto nas Considerações Gerais (Anexo IV); e declaração de que nos preços estão os encargos diretos e/ou indiretos (taxas, impostos, seguros e transporte) relacionados à aquisição e treinamento;
 - 6.2.3. Prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais na língua portuguesa;
 - 6.2.4. Certificado de Registro ou Cadastro do equipamento ofertado;
 - 6.2.5. Caso o item oferecido seja isento de registro ou cadastro, deverá comprovar a sua isenção através de documentação expedida pelo órgão competente.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- 7.1. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas pela direção administrativa e técnica do Hospital Colônia Nova, conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- 7.2. A direção desclassificará as propostas que:
 - 7.2.1. Não atendam às exigências contidas neste edital e seus anexos;
 - 7.2.2. Apresentem preços inexequíveis;
 - 7.2.3. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- 7.3. O julgamento das propostas levará em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM**, incluindo sua compatibilização com os valores de referência da *RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS do Ministério da Saúde*;
- 7.4. O critério para a seleção da proposta priorizará o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas constantes no ANEXO I e esteja dentro do prazo para entrega da proposta, sendo este considerado como critério de desclassificação;
- 7.5. Caso o **MENOR PREÇO POR ITEM** apurado esteja acima dos valores de referência, a empresa poderá negociá-lo diretamente com o Hospital Colônia Nova; Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 8.1. A contratação será formalizada mediante contrato de compra e venda para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na integralidade dos equipamentos adquiridos, conforme ANEXO V - Minuta do Contrato;
- 8.2. A empresa vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação dos documentos relacionados no item 8.2.2 deste edital e assinatura do contrato,

sendo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora com motivo justificado e aceito pela Comunidade da Colônia Nova;

- 8.2.1. A assinatura do contrato está condicionada à conclusão da análise técnica e à verificação e aceite da realização desta Cotação Prévia de Preço - Divulgação Eletrônica pelo concedente, sendo condição para liberação dos recursos financeiros, conforme Inciso II do § 1º do art. 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023. O resultado será comunicado pela Comunidade da Colônia Nova à empresa vencedora via correio eletrônico.
- 8.2.2. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade junto ao fisco da empresa vencedora, mediante apresentação da seguinte documentação:
 - 8.2.2.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 8.2.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 8.2.2.3. Certidão de regularidade de débito para com as Fazenda Públicas Estadual e Municipal da sede da empresa participante, expedida pelo órgão competente;
 - 8.2.2.4. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
 - 8.2.2.5. Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 8.2.2.6. Cópia Autenticada do Contrato Social e Última alteração;
 - 8.2.2.7. Comprovante de endereço da empresa;
 - 8.2.2.8. Cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal;
 - 8.2.2.9. Caso o representante legal não possua titularidade para representar a empresa por força de contrato social, a apresentação de procuração outorgando poderes para tal, com firma reconhecida em cartório;

8.2.2.10. Comprovação de que a empresa não está no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. A referida comprovação pode ser obtida por intermédio do link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

8.3. Todos os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas, e deverão estar rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de documentos entregues.

8.4. A vigência do contrato será tratada entre as partes.

9. PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:

9.1. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes propostos é de 30 (trinta) dias, contados da formalização do contrato. A entrega deverá ser realizada em uma única vez;

9.2. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá ser realizada no horário comercial (segunda a sextas-feiras: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00) no Hospital Colônia Nova, no endereço: ERS 647 km 12 – Bairro Colônia Nova, Zona Rural, S/N, Aceguá/RS - CEP: 96445-000;

9.3. Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da Comunidade da Hospital Colônia Nova, visando aditamento de prazo sem penalização, desde que ambas as partes concordem e exista essa possibilidade/disponibilidade;

9.4. Não serão aceitos/recebidos, produtos que estejam com qualquer tipo de danificação, sendo função de ambas as partes a conferência prévia do produto.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 54 da Portaria Conjunta

MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023, a liberação de recursos do Convênio Transferegov.br nº 947315/2023 está condicionada à conclusão da análise técnica e à verificação e aceite da realização desta cotação na Plataforma Transferegov.br pelo concedente.

- 10.2. A contratada deverá emitir nota fiscal em nome da Comunidade da Colônia Nova, contendo os seguintes dados:
 - 10.2.1. Número do convênio;
 - 10.2.2. Dados bancários.
- 10.3. O pagamento será feito mediante transferência em conta corrente, em nome da empresa, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos materiais/equipamentos pelo Hospital Colônia Nova;
- 10.4. Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto e aceito.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 11.1.1. Impedimento de participar de futuros processos de cotação com a Comunidade da Colônia Nova;
 - 11.1.2. Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente a Comunidade da Colônia Nova, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

12. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:

- 12.1. A garantia dos equipamentos e materiais permanentes desta cotação prévia de preços será conforme Código de Defesa do Consumidor ou a oferecida pelo (a) fabricante, prevalecendo o que for de maior prazo;
- 12.2. Nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada caso poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de fornecimento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Integram o presente Edital de Cotação Prévia - Divulgação Eletrônica os seguintes anexos:
 - 13.1.1. ANEXO I - Especificações Técnicas;
 - 13.1.2. ANEXO II - Declaração de Habilitação;
 - 13.1.3. ANEXO III - Carta de Apresentação de Cotação Prévia de Preços;
 - 13.1.4. ANEXO IV - Considerações Gerais;
 - 13.1.5. ANEXO V - Minuta do Contrato.
- 13.2. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente processo deverão ser sanadas até às 17:00 h do dia 25/04/2024, através do endereço eletrônico: hospital-cn@hotmail.com aos cuidados da **Gerência Administrativa**, após este período serão desconsideradas;
- 13.3. A Comunidade da Colônia Nova reserva no direito de revogar a presente Cotação Prévia - Divulgação Eletrônica por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;
- 13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- 13.5. Se a empresa vencedora recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocada outra empresa ou nova cotação prévia de preços será efetuada, sem prejuízos das sanções pelo

- desatendimento;
- 13.6. Casos omissos referentes a este edital serão dirimidos pela Gerência Administrativa da Comunidade da Colônia Nova;
- 13.7. Os pareceres técnicos e de resultado da presente cotação serão disponibilizados no portal do Hospital Colônia Nova e posterior ao processo serão encaminhados via Plataforma TransfereGov para análise do concedente;
- 13.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bagé/RS.

Aceguá, 30 de Abril de 2024.

David Boschmann
Diretor Presidente

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Mesa de Exames	<p>MESA DE EXAMES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura confeccionada em aço carbono 1.020, com mínimo de 1,5 mm de parede; - Leito estofado em espuma densidade 28, com revestimento em courvin; - Cabeceira regulável por cremalheiras (03 posições); - Partes metálicas com acabamento em pintura eletrostática à pó; - Gaveteiro em MDF de 15mm com gavetas deslizantes e puxadores metálicos; - Capacidade: 180 kg. 	1	R\$ 3.209,00	R\$ 3.209,00
2	DEA - Desfibrilador Externo Automático	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Display: LCD Cristal Líquido, carga: 0 ~ 200 joules; - Tipo onda: Bifásico, tempo carga: 6 seg; - Gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ECG e duração, intervalos de RPC; - Tipo bateria: interna recarregável; - Tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 	1	R\$ 11.105,00	R\$ 11.105,00

		<p>60 HZ;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação por voz e por indicadores visuais na tela; - Utilização horizontal ou vertical; - Acessórios: carregador bateria, 1 par eletrodos auto adesivos adulto, bolsa protetora com alça para transporte DEA. - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade - Treinamento de usuário; 			
3	Oxímetro de Pulso	<p style="text-align: center;">OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor LCD colorido de alta resolução; Tela rotacional, que permita visualização na vertical e horizontal, com 5 formatos de visualização; - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; - Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis; - Memória interna dos eventos e conexão USB para computador; - Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; - Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado, com autonomia de 20 h de uso; - Aplicável para pacientes adulto, 	3	R\$ 3.220,00	R\$ 9.660,00

		<p>pediátrico e neonatal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - SpO2: Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação: 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; 			
4	Bomba de Infusão	<p style="text-align: center;">BOMBA DE INFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visualização do andamento da infusão através de LEDs; - Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1 ml, em modo micro gotas e, de 1 ate 1.500 ml/h em modo macro gotas, com incrementos de 1 ml/h , Tempo de infusão de 1 minuto a ate 180 horas, com incrementos de 1 minuto; - Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml. No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml; - Programação de volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo, combinação de volume x fluxo x tempo e somente fluxo; - Modo de programação normal, com lista de drogas ou através da biblioteca de drogas; - Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento; 	1	R\$ 8.705,00	R\$ 8.705,00

- | | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Biblioteca de medicamento com capacidade de mais de 100 nomes, configurável de acordo com a necessidade do usuário;- Registra o volume infundido com possibilidade de zerar o valor;- Função de KVO;- Programação do tempo de pausa;- Pré-alarme do final de infusão;- Ajuste do nível da intensidade sonora do alarme;- Tecla para silenciar o alarme;- Histórico de eventos;- Dispositivo de fixação que possibilita o seu uso em suporte vertical ou horizontal;- Mecanismo de colocação do equipo na máquina não permite a colocação do mesmo na posição incorreta;- Sistema de proteção contra vazão livre no equipo;- Sensor de bolhas de ar;- Sistema completo de alarmes sonoro e visual para oclusão, sistema anti bolus após oclusão do equipo, ar na linha, KVO, e final de infusão, colocação do equipo, nível de carga e utilização em bateria ,trava de teclado para evitar alterações na programação;- Alça de transporte;- Tensão de funcionamento deve ser bivolt (110/220V);- Bateria com autonomia de mínimo de | | |
|--|---|--|--|

		<p>4 horas a 125ml/h;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá acompanhar a bomba de infusão no mínimo 10 (dez) unidades de equipo. - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade; - Treinamento de usuário. 			
5	Monitor Multiparâmetros	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS, PARAMETROS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cardíaco (ECG), temperatura (TEMP), respiração (RESP), Concentração oxigênio corrente sanguínea (SPO2), Pressão não invasiva (PNI), pressão invasiva (2PI) - Monitor colorido de alta resolução; - Tamanho de tela $\geq 10''$ (dez polegadas); - Monitoração adulto, infantil e neonatal; - Alimentação 110/220 vac - 60Hz; - Alarmes audiovisuais; - Ajustes de limites de alarmes para os parâmetros; - Bateria recarregável, com autonomia de, no mínimo, 4 h; - Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; - Acompanhado de sensores: adulto, pediátrico, neonatal (tamanho médio); - Pressão arterial não-invasiva; Manguitos tamanho adulto, obeso, 	2	R\$ 18.666,00	R\$ 37.332,00

		<p>neonatal e pediátrico;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de usuário; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
6	Berço para Recém Nascido	<p>BERÇO PARA RECÉM NASCIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em tubos de aço inox 304; - Berço fabricado em acrílico de alta resistência; - Sistema de elevação através de acionamento manual; - Fácil remoção do berço para higienização - Colchonete revestido em courvin; - 4 Rodízios giratórios de 75mm, sendo dois com travas 	2	R\$ 2.555,00	R\$ 5.110,00
7	Detector Fetal	<p>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação do equipamento Portátil, carregador tomada com cabo micro USB 5V X 1A (opcional) - Autonomia máxima da bateria 300 minutos - Potência máxima de consumo 4 VA. - Potência máxima do áudio 1000 mW. - Saída para fone de ouvido. - Porta USB Transferência de dados e carga na bateria - Interface com tela LCD TFT colorida Tela numérica e tela gráfica para acompanhamento em tempo real 	2	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00

		do batimento cardíaco fetal, menu de configurações e parâmetros do status de funcionamento - Controle digital de volume 09 níveis			
8	Bisturi Elétrico (até 150 w)	<p>BISTURI ELÉTRICO (até 150 W)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: Voltagem 110/220 Volts; - Frequência: 50/60 Hz; - Totalmente transistorizado; - Tecnologia digital com saídas isoladas e independentes para monopolar e bipolar; - Sinalização audiovisual e check-up total. - Circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3,oferecendo 5 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Saída bipolar totalmente isolada. - Corte: 100W – 300 Ohms. - Blend: 50W – 300 Ohms. - Coagulação: 25W – 300 Ohms. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono; 	1	R\$ 11.011,00	R\$ 11.011,00

		<ul style="list-style-type: none"> - 1 Caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia); - 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm; - 1 Cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia); - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); - Treinamento de usuário; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
9	No-Break (para computador/ impressora)	<p>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/ IMPRESSORA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência nominal: Mínimo de 1500VA - Potência contínua: 750W - Potência pico: 820W - Potência mínima: 19W - Fator de pot. saída: 0,5 - Carga de informática: 4 micros + 2 impressoras <p>Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nom. entrada: 120V - 220V - Tipo de seleção: Automática - Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 264V - Freq. entrada: 45Hz - 65Hz <p>Saída</p>	6	R\$ 1.022,00	R\$ 6.132,00

- Tensão nom. saída: 120V (220V configurável através de troca de jumper interno por soldagem)
- Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%)
- Frequência de saída: 60Hz
- Forma-de-onda: Semi-senoidal
- Número de tomadas 10A: 8
- Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms
- Tempo de comutação: Menor que 4ms
- Rend. pl. carga rede: $\geq 95\%$ para 120V/120V ou 220V/220V / $\geq 90\%$ para 120V/220V ou 220V/120V
- Rend. pl. carga inversor: $\geq 80\%$
- Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva;
- Circuito desmagnetizador;
- Estabilidade na frequência de saída;
- Bateria selada tipo VRLA;
- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;
- Proteção contra sobretemperatura do inversor ;
- Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;
- Proteção contra descarga profunda de bateria ;
- Proteção contra surtos de tensão: 115 Joules (10/1000us);

		<ul style="list-style-type: none"> - Rearme automático; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
10	Armário em Aço Inox para CME	<p>ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em tubo de aço inox 304; - Fechado em chapa de aço inox 304; - No mínimo três prateleiras internas; - Duas portas em perfil de aço inox 304; - Medidas mínimas: Larg 1,00 x Alt 2,00 x Prof 0,60. 	2	R\$ 9.626,00	R\$ 19.252,00
11	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 L)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: Mínimo de 21 lt; - Potência: Mínimo 800 W; - Temperatura de trabalho: Até 5 temperaturas diferentes (entre 121° e 134°); - Dimensões da Câmara interna: Mínimo 0,30 cm de profundidade; - Tensão Bivolt: 110/ 240 V; - Frequência: 50/60 HZ - Treinamento de usuário; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 	1	R\$ 6.476,00	R\$ 6.476,00
12	Aparelho de Anestesia	APARELHO DE ANESTESIA	1	R\$ 128.688,00	R\$ 128.688,00

- | | | | |
|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Visor colorido até 10,5 polegadas;- Ventilador de pistão acionado eletronicamente de alta precisão;- Válvula APL, ajustável de Limite de Pressão, sendo linear, sem gerar pressões excessivas durante a ventilação manual;- Mínimo de três gavetas para guardar os consumíveis;- Desacoplamento de gás fresco;- Botão para emissão de flush de oxigênio;- Suporte de configuração de fluxo baixo e mínimo;- Capacidade dos vaporizadores até 2:
01 vaporizador sevoflurano, 01 vaporizador isoflurano,- Misturador de gás fresco, misturador mecânico com tubos de fluxo, válvulas manuais de agulha;- Medidor de fluxo de oxigênio auxiliar;- Gases: O2, Ar, N2O;- Análise de fluxo por sensor de fluxo por fio aquecido;- Sensor de fluxo reutilizável;- Sensor de oxigênio com adaptador, sistema completo para leitura da FIO2,- Ventilação de emergência em caso de falha total no suprimento de gás,- Bateria em caso de falha no sistema elétrico,- Procedimento de ativação de | | |
|--|--|--|--|

	<p>emergência;</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão: 110 ou 220V automático;- Trolley com sistema de freio.- Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal;- Possuir os seguintes modos Ventilatórios: Manual/Espontâneo, controle de volume (VC), VC sincronizado + PS, Controle de pressão (PC) e Pressão de Suporte.- Instalação por conta do fornecedor ou representante;- Treinamento de usuário no ato da instalação;- Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade.		
--	--	--	--

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(DOCUMENTO DEVERÁ SER ENVIADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A

Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital Colônia Nova, Aceguá/RS
Referência: Edital de Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica Nº 01/2024 -
Convênio Transferegov.br nº 947315/2023

Prezados senhores,

A empresa (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas de Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigida no Edital da Cotação Prévia de Preço - Divulgação Eletrônica nº 01/2024 e manifesta plena concordância com as condições constantes nesta cotação e respectivos anexos.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por fim, declaramos estar ciente de que, havendo algum documento impugnado por V.Sas. e ou pelo financiador - Ministério da Saúde, teremos até 48h, para resolução de pendência documental sob pena de preclusão da nossa participação na cotação.

Termos em que pede deferimento.

Local e data

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser encaminhado juntamente com a Carta de Apresentação de Cotação Prévia de Preços

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

INSTRUÇÕES: Vide item 06 do edital 01/2024.

Cidade/UF, XX, de XXX
de 2024.

Á

Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital Colônia Nova, Aceguá/RS

Referência: Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica nº 01/2024 - Convênio Transferegov.br nº 947315/2023

Prezados Senhores,

Encaminhamos, para apreciação, nossa cotação prévia de preços para fornecimento dos equipamentos/ materiais licitados, declarando e assumindo inteira responsabilidade por erro e/ou omissão que seja verificada durante o processo, conforme a seguir:

ITEM (identificar o número do item correspondente ao produto licitado do anexo I)	
DESCRIÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	
QUANTIDADE	
VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL	
MARCA/MODELO/FABRICANTE	
CERTIFICADO DE REGISTRO OU CADASTRO/REGISTRO ANVISA	

2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, após formalização do contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

3. Prazo de garantia: _____

4. Local de entrega: ERS 647 KM 12 – Bairro Colônia Nova, Zona Rural, S/N, Aceguá/ RS.

5. Validade da proposta: 60 dias, a contar da data da entrega da cotação prévia de preços

6. Contatos referentes a esta cotação devem ser feitos com:

Empresa:

CNPJ:

Nome do contato:

Telefone:

E-mail:

Endereço completo:

7. Dados para pagamento:

Empresa:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Nome completo do Responsável pela Empresa
Cargo/Função

Observação: Anexar juntamente os prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos cotados e Declaração do fabricante, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia dos equipamentos, no caso de a empresa participante não ser o fabricante.

ANEXO IV

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.1. Toda a documentação técnica relativa aos bens fornecidos deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida obrigatoriamente no idioma português. Seguindo a NBR ISO 13485, ou o equivalente internacional, referente a gestão da qualidade para a fabricação deste equipamento, bem como a (NR 12) sobre segurança do trabalho sobre máquinas e equipamentos.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO

2.1. No prazo de garantia, será prestada no ambiente do Hospital Colônia Nova, por funcionários especializados, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento (retorno da chamada) e 72 (setenta e duas) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, ou substituição do item com defeito conforme Código de defesa do consumidor.

3. GARANTIA

3.1. Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com **duração mínima de 12 (doze) meses**, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens;

3.2. Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou reconicionados.

4. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO

4.1. Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia, para que não ocorra prejuízo no atendimento aos usuários, a empresa participante deverá substituí-lo, à título de empréstimo, por um idêntico em até 48 (quarenta e oito) horas, havendo a devolução do mesmo, após retorno do equipamento retirado em perfeito funcionamento;

5. ACEITE DEFINITIVO

5.1. Após a realização da instalação, testes e treinamentos haverá a emissão de certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram

entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

6. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

- 6.1.** Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias para proceder à instalação, em datas a serem agendadas pela equipe técnica operacional do Hospital Colônia Nova.
- 6.2.** O treinamento de operação, poderá ser solicitado pelo Hospital Colônia Nova, no período de 90 (dias) em datas a serem agendadas com a equipe técnica operacional do hospital, mediante necessidades operacionais.

Aceguá/RS, 30 de Abril de 2024.

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE **PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM** **SAÚDE**

A **COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA**, mantenedora do Hospital Colônia Nova, entidade beneficente de assistência social na área da saúde, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 91.569.038/0001-35, com sede na ERS 647 km 12 – Bairro Colônia Nova, Zona Rural, S/N, CEP 96445-000, na cidade de Aceguá/RS, neste ato representada por sua presidente **SR. DAVID BOSCHMANN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade - RG nº ***** , inscrita sob o CPF nº ***.***.**-**, residente e domiciliado no endereço no Bairro Colônia Nova, Zona Rural, S/N, CEP: 96445-000, na cidade de Aceguá/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa, _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada na Rua _____, representada neste ato pelo (a) Sr (a) _____, Cargo/ Função, portador da Cédula de Identidade – RG ***** , inscrito no CPF sob nº ***.***.**-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 947315/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde (CONCEDENTE) e a Comunidade da Colônia Nova e no EDITAL: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2024. Resolvem celebrar o presente Contrato de Compra e Venda, que será regido pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, bem como nos termos estabelecidos no EDITAL: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2024 e,

supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas Disposições de Direito Privado e pelas cláusulas e condições a seguirdelineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, para a **COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA – HOSPITAL COLÔNIA NOVA (CONTRATANTE)**, em conformidade e nas quantidades e especificações constantes no **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, N.º 01/2024**, Anexo I - Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, como segue:

ITEM	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Mesa de Exames	MESA DE EXAMES - Estrutura confeccionada em aço carbono 1.020, com mínimo de 1,5 mm de parede; - Leito estofado em espuma densidade 28, com revestimento em courvin; - Cabeceira regulável por cremalheiras (03 posições); - Partes metálicas com acabamento em pintura eletrostática à pó; - Gaveteiro em MDF de 15mm com gavetas deslizantes e puxadores metálicos; - Capacidade: 180 kg.	1	R\$ 3.209,00	R\$ 3.209,00

2	DEA - Desfibrilador Externo Automático	<p style="text-align: center;">DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Display: LCD Cristal líquido, carga: 0 ~ 200 joules; - Tipo onda: Bifásico, tempo carga: 6 seg; - Gravação/armazenamento: gravação de eventos com data, hora, registro de ECG e duração, intervalos de RPC; - Tipo bateria: interna recarregável; - Tensão alimentação: 100-240 v / 50 - 60 HZ; - Orientação por voz e por indicadores visuais na tela; - Utilização horizontal ou vertical; - Acessórios: carregador bateria, 1 par eletrodos auto adesivos adulto, bolsa protetora com alça para transporte DEA. - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade - Treinamento de usuário; 	1	R\$ 11.105,00	R\$ 11.105,00
3	Oxímetro de Pulso	<p style="text-align: center;">OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor LCD colorido de alta resolução; Tela rotacional, que permita visualização na vertical e horizontal, 	3	R\$ 3.220,00	R\$ 9.660,00

		<p>com 5 formatos de visualização;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação da SpO₂, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; - Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis; - Memória interna dos eventos e conexão USB para computador; - Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; - Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado, com autonomia de 20 h de uso; - Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; - SpO₂: Intervalo: 0-100%; - Precisão : ± 2% em 70-100%; - Resolução: 1%; - Pulsação: 30-250bpm; - Precisão: ± 2bpm; 			
4	Bomba de Infusão	<p style="text-align: center;">BOMBA DE INFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visualização do andamento da infusão através de LEDs; - Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1 ml, em modo micro gotas e, de 1 até 1.500 ml/h em modo macro gotas, com incrementos de 	1	R\$ 8.705,00	R\$ 8.705,00

	<p>1 ml/h , Tempo de infusão de 1 minuto a ate 180 horas, com incrementos de 1 minuto;</p> <ul style="list-style-type: none">- Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml. No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml;- Programação de volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo, combinação de volume x fluxo x tempo e somente fluxo;- Modo de programação normal, com lista de drogas ou através da biblioteca de drogas; - Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento;- Biblioteca de medicamento com capacidade de mais de 100 nomes, configurável de acordo com a necessidade do usuário;- Registra o volume infundido com possibilidade de zerar o valor;- Função de KVO;- Programação do tempo de pausa;- Pré-alarme do final de infusão;- Ajuste do nível da intensidade sonora do alarme;- Tecla para silenciar o alarme;	
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Histórico de eventos; - Dispositivo de fixação que possibilita o seu uso em suporte vertical ou horizontal; - Mecanismo de colocação do equipo na máquina não permite a colocação do mesmo na posição incorreta; - Sistema de proteção contra vazão livre no equipo; - Sensor de bolhas de ar; - Sistema completo de alarmes sonoro e visual para oclusão, sistema anti bolus após oclusão do equipo, ar na linha, KVO, e final de infusão, colocação do equipo, nível de carga e utilização em bateria ,trava de teclado para evitar alterações na programação; - Alça de transporte; - Tensão de funcionamento deve ser bivolt (110/220V); - Bateria com autonomia de mínimo de 4 horas a 125ml/h; - Deverá acompanhar a bomba de infusão no mínimo 10 (dez) unidades de equipo. - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade; - Treinamento de usuário. 			
5	Monitor Multiparâmetros	MONITOR MULTIPARÂMETROS,	2	R\$ 18.666,00	R\$ 37.332,00

		<p>PARAMETROS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cardíaco (ECG), temperatura (TEMP), respiração (RESP), Concentração oxigênio corrente sanguínea (SPO2), Pressão não invasiva (PNI), pressão invasiva (2PI) - Monitor colorido de alta resolução; - Tamanho de tela $\geq 10''$ (dez polegadas); - Monitoração adulto, infantil e neonatal; - Alimentação 110/220 vac - 60Hz; - Alarmes audiovisuais; - Ajustes de limites de alarmes para os parâmetros; - Bateria recarregável, com autonomia de, no mínimo, 4 h; - Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; - Acompanhado de sensores: adulto, pediátrico, neonatal (tamanho médio); - Pressão arterial não-invasiva; Manguitos tamanho adulto, obeso, neonatal e pediátrico; - Treinamento de usuário; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
6	Berço para Recém Nascido	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	2	R\$ 2.555,00	R\$ 5.110,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em tubos de aço inox 304; - Berço fabricado em acrílico de alta resistência; - Sistema de elevação através de acionamento manual; - Fácil remoção do berço para higienização - Colchonete revestido em courvin; - 4 Rodízios giratórios de 75mm, sendo dois com travas 			
7	Detector Fetal	<p>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação do equipamento Portátil, carregador tomada com cabo micro USB 5V X 1A (opcional) - Autonomia máxima da bateria 300 minutos - Potência máxima de consumo 4 VA. - Potência máxima do áudio 1000 mW. - Saída para fone de ouvido. - Porta USB Transferência de dados e carga na bateria - Interface com tela LCD TFT colorida Tela numérica e tela gráfica para acompanhamento em tempo real do batimento cardíaco fetal, menu de configurações e parâmetros do status de funcionamento 	2	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00

		- Controle digital de volume 09 níveis			
8	Bisturi Elétrico (até 150 w)	<p>BISTURI ELÉTRICO (até 150 W)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: Voltagem 110/220 Volts; - Frequência: 50/60 Hz; - Totalmente transistorizado; - Tecnologia digital com saídas isoladas e independentes para monopolar e bipolar; - Sinalização audiovisual e check-up total. - Circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3,oferecendo 5 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Saída bipolar totalmente isolada. - Corte: 100W – 300 Ohms. - Blend: 50W – 300 Ohms. - Coagulação: 25W – 300 Ohms. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono; 	1	R\$ 11.011,00	R\$ 11.011,00

		<ul style="list-style-type: none"> - 1 Caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia); - 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm; - 1 Cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia); - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); - Treinamento de usuário; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
9	No-Break (para computador/ impressora)	<p>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/ IMPRESSORA)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência nominal: Mínimo de 1500VA - Potência contínua: 750W - Potência pico: 820W - Potência mínima: 19W - Fator de pot. saída: 0,5 - Carga de informática: 4 micros + 2 impressoras <p>Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nom. entrada: 120V - 220V - Tipo de seleção: Automática - Faixa de entrada: 95V - 145V / 176V - 	6	R\$ 1.022,00	R\$ 6.132,00

264V

- Freq. entrada: 45Hz - 65Hz

Saída

- Tensão nom. saída: 120V (220V configurável através de troca de jumper interno por soldagem)

- Fx. tensão saída inversor: 120V +5% (220V+5%)

- Frequência de saída: 60Hz

- Forma-de-onda: Semi-senoidal

- Número de tomadas 10A: 8

- Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms

- Tempo de comutação: Menor que 4ms

- Rend. pl. carga rede: $\geq 95\%$ para 120V/120V ou 220V/220V / $\geq 90\%$ para 120V/220V ou 220V/120V

- Rend. pl. carga inversor: $\geq 80\%$

- Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva;

- Circuito desmagnetizador;

- Estabilidade na frequência de saída;

- Bateria selada tipo VRLA;

- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;

- Proteção contra sobretemperatura do inversor ;

- Proteção contra sub e sobretensão na

		<p>rede elétrica com retorno e desligamento automático;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção contra descarga profunda de bateria ; - Proteção contra surtos de tensão: 115 Joules (10/1000us); - Rearme automático; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
10	Armário em Aço Inox para CME	<p>ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em tubo de aço inox 304; - Fechado em chapa de aço inox 304; - No mínimo três prateleiras internas; - Duas portas em perfil de aço inox 304; - Medidas mínimas: Larg 1,00 x Alt 2,00 x Prof 0,60. 	2	R\$ 9.626,00	R\$ 19.252,00
11	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 L)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: Mínimo de 21 lt; - Potência: Mínimo 800 W; - Temperatura de trabalho: Até 5 temperaturas diferentes (entre 121° e 134°); - Dimensões da Câmara interna: 	1	R\$ 6.476,00	R\$ 6.476,00

		<p>Mínimo 0,30 cm de profundidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão Bivolt: 110/ 240 V; - Frequência: 50/60 HZ - Treinamento de usuário; - Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade 			
12	Aparelho de Anestesia	<p>APARELHO DE ANESTESIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor colorido até 10,5 polegadas; - Ventilador de pistão acionado eletronicamente de alta precisão; - Válvula APL, ajustável de Limite de Pressão, sendo linear, sem gerar pressões excessivas durante a ventilação manual; - Mínimo de três gavetas para guardar os consumíveis; - Desacoplamento de gás fresco; - Botão para emissão de flush de oxigênio; - Suporte de configuração de fluxo baixo e mínimo; - Capacidade dos vaporizadores até 2: 01 vaporizador sevoflurano, 01 vaporizador isoflurano, - Misturador de gás fresco, misturador mecânico com tubos de fluxo, válvulas manuais de agulha; - Medidor de fluxo de oxigênio 	1	R\$ 128.688,00	R\$ 28.688,00

	<p>auxiliar;</p> <ul style="list-style-type: none">- Gases: O2, Ar, N2O;- Análise de fluxo por sensor de fluxo por fio aquecido;- Sensor de fluxo reutilizável;- Sensor de oxigênio com adaptador, sistema completo para leitura da FIO2,- Ventilação de emergência em caso de falha total no suprimento de gás,- Bateria em caso de falha no sistema elétrico,- Procedimento de ativação de emergência;- Tensão: 110 ou 220V automático;- Trolley com sistema de freio.- Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal;- Possuir os seguintes modos Ventilatórios: Manual/Espontâneo, controle de volume (VC), VC sincronizado + PS, Controle de pressão (PC) e Pressão de Suporte.- Instalação por conta do fornecedor ou representante;- Treinamento de usuário no ato da instalação;- Certificado de calibração e Teste de segurança Elétrica com rastreabilidade.		
--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS BENS

- 2.1. O objeto deste Contrato será executado em conformidade com o Convênio Transferegov.br nº 947315/2023 e EDITAL: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2024, bem como, nos termos do art. 3º c/c. art. 39, VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- 2.1.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue, em sua totalidade, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização do presente Contrato (assinatura);
- 2.1.2 Parágrafo Primeiro: A entrega dos equipamentos e materiais permanentes, objeto deste contrato deverá **Hospital Colônia Nova**, situado na ERS 647 km 12 – Bairro Colônia Nova, Zona Rural, S/N, CEP 9645-0000 – Aceguá/RS, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, decorrentes deste fornecimento;
- 2.1.3 Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo apazado, deverá ser informada pela Contratada, para conhecimento da Comunidade da Colônia Nova, visando aditamento de prazo, sem penalização, desde que ambas as partes concordem e exista essa possibilidade/disponibilidade;
- 2.1.4 Parágrafo Segundo: Não serão aceitos/recebidos, equipamentos e materiais permanentes que estejam com qualquer tipo de danificação, sendo função de ambas as partes a conferência préviados mesmos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1 Parágrafo Primeiro: Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do funcionário da Contratante responsável pelo recebimento.

3.1.1. Parágrafo Segundo: Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

- a) Quanto à especificação dos equipamentos e materiais permanentes, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Quanto à substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com as condições impostas pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Quanto à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Quanto à complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com as condições impostas pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO/DO PAGAMENTO

4.1. **Do preço:** O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), oriundo do Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, celebrado entre a União e a Comunidade da Colônia Nova, por intermédio do Ministério da Saúde (Concedente), sendo ele, o preço, idêntico ao valor ofertado na Proposta de Cotação Prévia de Preços, ou seja, fixo e irrevogável.

Das condições de pagamento: O pagamento dos valores pactuados no presente contrato será realizado pela CONTRATANTE, mediante crédito em conta corrente da Contratada, em até 15 (Quinze) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos equipamentos e materiais permanentes pela gerência administrativa do Hospital Colônia Nova.

4.1.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal que deverá conter os seguintes dados: Número do Convênio e Dados Bancários da Contratada;

4.1.2 O pagamento será efetuado via TransfereGov.br, por meio da funcionalidade de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV, o qual o pagamento à contratada será realizado por meio de crédito na conta corrente de titularidade da mesma, conforme o artigo 76 do § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023.

4.1.3 Eventual rejeição dos equipamentos e materiais permanentes, por estarem fora das especificações técnicas ou outro fator desabonador, devidamente justificado pela Contratante, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes equipamentos e materiais permanentes sejam adequados ao efetivamente proposto, aceito e contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

4.1.5 O recurso financeiro para custear o objeto deste Contrato é oriundo do Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, celebrado entre a Comunidade da Colônia Nova e a União, por intermédio do Ministério da Saúde, qual seja, R\$ 0,00 (XXXXXX).

4.1.6 Parágrafo Único: O valor estipulado nesta cláusula permanecerá fixo e irrevogável, não podendo ser ajustado em nenhuma hipótese, eis que já foi previamente convencionado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 As partes deste Contrato, de comum acordo, devem decidir sobre a prestação de garantia, prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, sem prejuízo do previsto no Anexo IV – Considerações Gerais do Edital Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item, nº 01/2024, Anexo I - Convênio Transferegov.br nº 947315/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO

7.1 O objeto deste Contrato deverá ter a classificação de “novo” (nunca utilizado), sendo motivo de distrato, sem ônus à Contratante, o fornecimento de objeto com qualquer outra classificação.

7.2 A CONTRATADA, obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia total, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor ou a oferecida pelo (a) fabricante, prevalecendo o que forde maior prazo.

7.2.1. Parágrafo Primeiro: Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como, conserto, substituição de peças, transportes, mão-de-obra e manutenção dos bens, entre outras, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste Contrato, do Edital Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item, cabe à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução deste contrato;
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como, transporte, frete, carga e descarga, entre outras...
- c) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital: Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item;
- d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
- f) Atender prontamente quaisquer reclamações, orientação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

- g) A CONTRATADA, obriga-se a substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais que apresentarem qualquer irregularidade.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, bem como ao disposto no Edital Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item, cabe ao CONTRATANTE:

- a) Prestar à CONTRATADA, as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;
- b) Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido neste contrato.
- c) Aplicar sanções administrativas e judiciais pertinentes ao caso, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

10.1. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no Título III, “Dos Contratos Administrativos”, Capítulo I, da “Formalização dos Contratos”, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1.1. Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 Sem prejuízo do previsto no item 11- Das Penalidades, do Edital Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item, n.º 001/2024 - Convênio Transferegov.br nº 947179/2023.

11.2. Será responsabilizado administrativamente e impedido de licitar e contratar com a Contratante pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.3. Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber. Multa de 10% a 30% sobre o valor dos materiais não entregues ou da obrigação não cumprida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. Sem prejuízo ao Edital Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item, n.º 001/2024 - Convênio Transferegov.br nº 947315/2023, o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias ininterruptos, contados da data de sua assinatura ou período igual ao da garantia total, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor ou a oferecida pelo (a) fabricante, prevalecendo o que for de maior prazo.

13.1.1. Parágrafo Único: Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega somente admitem prorrogação na forma e nas hipóteses enumeradas no artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Considerando parte integrante deste Contrato e sem prejuízo ao Edital Cotação Prévia de Preços

– Divulgação Eletrônica - Tipo Menor Preço por Item, n. ° 001/2024 - Convênio Transferegov.br nº947315/2023, fica ajustado ainda que:

14.1.1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) O Edital Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica – Tipo Menor Preço por Item nº 01/2024 – Convênio Transferegov.br nº 947315/2023;
- b) A proposta apresentada pela CONTRATADA.

14.2. Casos omissos referentes a este edital serão dirimidos pela Gerência Administrativa da Comunidade da Colônia Nova.

14.3. Para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Bagé/RS, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

14.4. Comprometem-se as partes a seguir a legislação referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e suas alterações;

14.5. As partes declaram não possuir qualquer vínculo empregatício entre elas, de forma que a contratante, não pode ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, por qualquer encargo trabalhista, previdenciário, ou proveniente destes.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes, sendo autorizada a assinatura digital por meio de certificado válido, para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Aceguá, XX de Maio de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA
HOSPITAL DA COLÔNIA NOVA
ERS 647 KM12s/nº-Colônia Nova-Açuá-RS-CEP96445-000
CNPJ 91.569.038/0001-35

COMUNIDADE DA COLÔNIA NOVA
DAVID BOSCHMANN
DIRETOR PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: RG.:

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.:
CPF:

NOME:
RG.:
CPF: